



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N º 354/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES** Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 326/2014-CGJ/AM, de 29 de setembro de 2014, que determinou a realização de correição ordinária no Juizado Especial Cível e Criminal – JECC da comarca de Itacoatiara/AM.

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria nº 326/2014-CGJ/AM, para substituir o Excelentíssimo Senhor Dr. **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Juiz de Direito pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **RAFAEL DA ROCHA LIMA**, Juiz de Direito como magistrado membro da comissão de correição.

CUMpra-SE. Publique-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
14 de outubro de 2014 .

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça